

PROCESSO Nº 2025021785/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, às 08:01 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-75, PLACA PQV-4674, MODELO FIAT DOBLO, COR BRANCA, ANO 2016/2016, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, §7º. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa AUTO PECAS MARIO LTDA, CNPJ: 00.975.623/0001-80, que apresentou as melhores propostas, que por si justifica a escolha do CONTRATADO. Concluimos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arremados no §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PECAS MARIO LTDA, CNPJ: 00.975.623/0001-80, no valor de R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL BICO INJETOR	UND	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
02	LIMPA CONTATO	UND	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
03	JOGO CABO VELA	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
04	ESTOPA BRANCA	SACO	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
05	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
06	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
				VALOR TOTAL	R\$522,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Presidente para as providências que julgar necessárias.

Sala de Reunião da Prefeitura de Morrinhos/GO.


Letícia Christina Luiz
Agente de Contratação